



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2026

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Conforme Decreto Municipal nº 117 de 28 de dezembro de 2023, o **ÂMBITO REGIONAL DEFINIDO PARA O EDITAL** será composto pelos seguintes municípios:

Olímpio Noronha, Jesuânia, Lambari, Carmo de Minas, São Lourenço, Maria da Fé, Cristina, Pedralva, São José do Alegre, Piranguinho, Cambuquira, Baependi, Caxambu, Itajubá, Pouso Alegre, Varginha, Três Corações, São Gonçalo do Sapucaí, Heliódora, Dom Viçoso, Campanha, São Sebastião do Rio Verde, Elói Mendes, Pouso Alto, Itanhandu, Itamonte, Natércia, Soledade de Minas, Santa Rita do Sapucaí, Passa Quatro, Conceição do Rio Verde.

A delimitação da participação de fornecedores sediados nas cidades e região mencionadas justifica-se pela existência de empresas capacitadas e aptas ao fornecimento dos produtos objeto da presente licitação, muitas das quais já atenderam satisfatoriamente as demandas do Município em exercícios anteriores, demonstrando capacidade técnica, operacional e logística compatíveis com as necessidades da Administração Pública.

A contratação de fornecedores localizados na região contribui significativamente para a eficiência da execução contratual, uma vez que possibilita maior agilidade na entrega dos produtos, redução de custos logísticos, facilidade no acompanhamento e fiscalização contratual, além de proporcionar respostas mais rápidas em situações que demandem substituições, complementações ou atendimentos emergenciais.

Além dos aspectos operacionais, a valorização da economia local e regional representa importante instrumento de desenvolvimento socioeconômico, estimulando a geração de empregos, o fortalecimento das empresas locais, o aumento da circulação de renda e a ampliação da arrecadação tributária dos municípios envolvidos. Tais benefícios revertem-se diretamente em favor da coletividade e contribuem para o crescimento sustentável da região.

Destaca-se, ainda, que a legislação vigente incentiva o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, quando cabível e observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, verifica-se que a priorização e o incentivo à participação de fornecedores locais e regionais mostram-se medidas compatíveis com o interesse público, promovendo maior eficiência administrativa, melhor atendimento às demandas municipais e o fortalecimento da economia regional, sem prejuízo da ampla concorrência e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Exemplo de algumas empresas sediadas no âmbito regional:

CIRURGICA SANTA RITA LTDA – EPP – CNPJ: 02.122.009/0001-09

DENTAL SAMIA LTDA – ME – CNPJ: 17.327.540/0001-87

CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA -ME – CNPJ: 24.683.171/0001-20

HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME – CNPJ: 45.927.896/0001-97

DIMIPEL LIMITADA – ME – CNPJ: 13.751.798/0001-55

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ: 18.519.219/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais ambulatoriais, visando suprir as necessidades das unidades e serviços vinculados ao Departamento Municipal de Saúde de Olímpio Noronha/MG, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação visa atender a demandada do Setor requisitante e demais departamentos, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas dos departamentos desta administração.

As quantidades informadas neste Estudo Técnico são as estimadas para atender a demanda pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2026, combinado com o histórico de consumo dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, nos últimos exercícios.

Considerando o objeto/itens a serem adquiridos, sugere-se a abertura deste processo na forma de pregão na forma Eletrônico que serão entregues de acordo com a necessidade dos Departamentos, pois esta opção dispensa a reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de maneira sustentável e somente quando da realização da compra, bem como pelo fato de as quantidades serem uma estimativa até 12 meses.

Considerando a limitação de espaço físico e periodicidade dos materiais a serem adquiridos o fornecimento dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação do Departamento requisitante.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Saúde desta prefeitura e consequentemente autorizada pelo Prefeito. A presente contratação está incluída no Plano de Contratações Anual.

III - Requisitos da contratação;

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado sob demanda, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

A entrega dos materiais solicitado a cada demanda, especificando na oportunidade os itens e quantidades que a Secretaria de Educação e Departamento de Administração deseja, sendo esta feita por e-mail, telefone ou mensagem de texto, será no seguinte endereço: Rua 08 de maio, nº 688, Centro – Olímpio Noronha – MG, CEP 37.488- 000, em horário estipulado pela pessoa responsável em fazer o pedido.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

Os materiais deverão ser entregues em no melhor padrão de qualidade.

Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade, observando as normas pertinentes da legislação serem entregues devidamente embalados.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

a) As quantidades a serem contratadas foram levantadas através do cardápio escolar com itens semelhantes ao ano anterior, considerando-se a quantidade solicitada e, aumentando-se o quantitativo de alguns itens. Conforme abaixo:

b) Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE 100 UNIDADES - ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE COM 100 UN	50	10,30	515,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0002	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO, AMPOLA 10ML	UNIDADE	1000	0,60	600,00
0003	ÁGUA DESTILADA GALÃO CONTENDO 5 LITROS - ÁGUA DESTILADA GALÃO CONTENDO 5 LITROS	GALÃO COM 5 L	20	35,97	719,40
0004	AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5 - AGULHA DESCARTÁVEL, 13 X 4,5	UNIDADE	8000	0,47	3.760,00
0005	AGULHA DESCARTÁVEL, 20 X 5,5 - AGULHA DESCARTÁVEL, 20 X 5,5	UNIDADE	8000	0,47	3.760,00
0006	AGULHA DESCARTÁVEL, 25 X 7,0 - AGULHA DESCARTÁVEL, 25 X 7,0	UNIDADE	8000	0,47	3.760,00
0007	AGULHA DESCARTÁVEL, 25 X 8,0 - AGULHA DESCARTÁVEL, 25 X 8,0	UNIDADE	8000	0,47	3.760,00
0008	AGULHA DESCARTÁVEL, 30 X 7,0 - AGULHA DESCARTÁVEL, 30 X 7,0	UNIDADE	5000	0,47	2.350,00
0009	AGULHA DESCARTÁVEL, 30 X 8,0 - AGULHA DESCARTÁVEL, 30 X 8,0	UNIDADE	5000	0,47	2.350,00
0010	AGULHA DESCARTÁVEL, 40 X 12 - AGULHA DESCARTÁVEL, 40 X 12	UNIDADE	5000	0,45	2.250,00
0011	AGULHA PARA ACUPUNTURA BLISTER COM 10 - CAIXA COM 1000 UNIDADES - AGULHA PARA ACUPUNTURA BLISTER COM 10 - CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA COM 100	10	358,67	3.586,70
0012	ÁLCOOL 70 % - FRASCO COM 1 LT - ÁLCOOL 70 % - FRASCO COM 1 LT	UNIDADE	240	13,17	3.160,80
0013	ÁLCOOL 92,8% - FRASCO COM 1 LITRO - ÁLCOOL 92,8% - FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO COM 1 L	25	16,50	412,50
0014	ÁLCOOL GEL 70% FRASCO COM 500 ML - ÁLCOOL GEL 70% FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	100	15,50	1.550,00
0015	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	UNIDADE	20	93,33	1.866,60
0016	ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 GRAMAS. - ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	PACOTE COM 500G	70	30,67	2.146,90
0017	ALGODÃO ROLETE ROLO DENTAL 100% ALGODÃO Nº 1 - ALGODÃO ROLETE ROLO DENTAL 100% ALGODÃO Nº 1	PACOTE	350	23,33	8.165,50
0018	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE RETA 125 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE RETA 125 ML	UNIDADE	40	9,86	394,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0019	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR, FRASCO COM 250 MILILITROS. - ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR, FRASCO COM 250 MILILITROS.	FRASCO COM 250 MINILITROS	50	9,27	463,50
0020	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G - 12GR - ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G - 12GR	FRASCO	10	32,67	326,70
0021	APARELHO DE GLICEMIA ACCUCHECK ACTIVE ROCHE - APARELHO DE GLICEMIA ACCUCHECK ACTIVE ROCHE	UNIDADE	90	162,67	14.640,30
0022	APARELHO DE INALAÇÃO/NEBULIZADOR - APARELHO DE INALAÇÃO/NEBULIZADOR	UNIDADE	10	190,00	1.900,00
0023	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO BOTÃO ANEROIDE SEM ESTETOSCÓPIO E ANTI IMPACTO - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO BOTÃO ANEROIDE SEM ESTETOSCÓPIO E ANTI IMPACTO	UNIDADE	30	391,67	11.750,10
0024	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL ANEROIDE SEM ESTETOSCÓPIO E ANTI IMPACTO - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL ANEROIDE SEM ESTETOSCÓPIO E ANTI IMPACTO	UNIDADE	15	385,00	5.775,00
0025	ATADURA, CREPE, 12 CM X 3 M -COM 13 FIOS - ATADURA, CREPE, 12 CM X 3 M -COM 13 FIOS	UNIDADE	4500	7,37	33.165,00
0026	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1,5 M	UNIDADE	10	21,67	216,70
0027	AVENTAL DESCARTAVEL DE TNT - AVENTAL DESCARTAVEL DE TNT	UNIDADE	300	3,83	1.149,00
0028	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2L	UNIDADE	100	5,67	567,00
0029	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL 19/64 TRANSPARENTE CX C/10 - BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL 19/64 TRANSPARENTE CX C/10	CAIXA COM 10	15	241,67	3.625,05
0030	CABO PARA LAMINA DE BISTURI TAM 03, EM AÇO INOX - CABO PARA LAMINA DE BISTURI TAM 03, EM AÇO INOX	UNIDADE	10	24,55	245,50
0031	CABO PARA LAMINA DE BISTURI TAM 04, EM AÇO INOX - CABO PARA LAMINA DE BISTURI TAM 04, EM AÇO INOX	UNIDADE	5	24,55	122,75
0032	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M, PARA FIXAÇÃO DE CANULA - CADARÇO SARJADO 10MM X 10M, PARA FIXAÇÃO DE CANULA	UNIDADE	20	36,67	733,40
0033	CANULA DE GUEDEL TAM 100MM - CANULA DE GUEDEL TAM 100MM	UNIDADE	5	28,00	140,00
0034	CANULA DE GUEDEL TAM 110MM - CANULA DE GUEDEL TAM 110MM	UNIDADE	5	28,00	140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0035	CANULA DE GUEDEL TAM 40 MM - CANULA DE GUEDEL TAM 40 MM	UNIDADE	5	28,00	140,00
0036	CANULA DE GUEDEL TAM 50MM - CANULA DE GUEDEL TAM 50MM	UNIDADE	5	28,00	140,00
0037	CANULA DE GUEDEL TAM 60MM - CANULA DE GUEDEL TAM 60MM	UNIDADE	5	28,00	140,00
0038	CANULA DE GUEDEL TAM 70MM - CANULA DE GUEDEL TAM 70MM	UNIDADE	5	28,00	140,00
0039	CANULA DE GUEDEL TAM 80MM - CANULA DE GUEDEL TAM 80MM	UNIDADE	5	28,00	140,00
0040	CANULA DE GUEDEL TAM 90MM - CANULA DE GUEDEL TAM 90MM	UNIDADE	5	28,00	140,00
0041	CATETER INTRAVENOSO 22 - CATETER INTRAVENOSO 22	UNIDADE	500	3,20	1.600,00
0042	CATETER INTRAVENOSO 24 - CATETER INTRAVENOSO 24	UNIDADE	500	3,20	1.600,00
0043	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNIDADE	500	4,06	2.030,00
0044	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5 % 1 LITRO - CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5 % 1 LITRO	UNIDADE	20	29,30	586,00
0045	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2,0 % 1 LITRO - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2,0 % 1 LITRO	UNIDADE	20	34,50	690,00
0046	COLAR CERVICAL ADULTO REGULAVEL - COLAR CERVICAL ADULTO REGULAVEL	UNIDADE	5	154,33	771,65
0047	COLAR CERVICAL INFANTIL REGULAVEL - COLAR CERVICAL INFANTIL REGULAVEL	UNIDADE	5	154,33	771,65
0048	COLETOR DE AMOSTRAS USO LABORATORIO, UNIVERSAL P/ URINA E FEZES ESTÉRIL 80CC S/C TAMPA ROSCA - COLETOR DE AMOSTRAS USO LABORATORIO, UNIVERSAL P/ URINA E FEZES ESTÉRIL 80CC S/C TAMPA ROSCA	UNIDADE	1000	1,52	1.520,00
0049	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, 13 LITROS - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, 13 LITROS	UNIDADE	50	13,83	691,50
0050	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, 20 LITROS	UNIDADE	50	15,03	751,50
0051	COLÍRIO ANESTÉSICO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML - FRASCO COM 10	FRASCO COM 10 ML	10	32,67	326,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	ML - COLÍRIO ANESTÉSICO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + FENILEFRINA 1MG/ML - FRASCO COM 10 ML				
0052	COMPRESSA CIRÚRGICA 10X15CM PCT 5 - COMPRESSA CIRÚRGICA 10X15CM PCT 5	PACOTE COM 5	100	31,33	3.133,00
0053	COMPRESSA CIRÚRGICA 25X28CM PCT 5 - COMPRESSA CIRÚRGICA 25X28CM PCT 5	PACOTE COM 5	100	32,97	3.297,00
0054	COMPRESSA DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CM X 20,3CM - COMPRESSA DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CM X 20,3CM	UNIDADE	35	20,00	700,00
0055	COMPRESSA DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CM X 7,6CM - COMPRESSA DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CM X 7,6CM	UNIDADE	35	20,00	700,00
0056	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS 7,5 X 7,5 ESTÉRIL C/ 10 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS 7,5 X 7,5 ESTÉRIL C/ 10	UNIDADE	6000	1,58	9.480,00
0057	COTONETE C/150 CADA - COTONETE C/150 CADA	CAIXA COM 150	15	9,50	142,50
0058	CREME BARREIRA DURÁVEL PROTETOR DA PELE 92G	UNIDADE	20	113,00	2.260,00
0059	CUBA RIMEM AÇO INOX 700 ML, MEDIDAS: 26 X 12 X 5 (CM) - CUBA RIMEM AÇO INOX 700 ML, MEDIDAS: 26 X 12 X 5 (CM)	UNIDADE	5	91,33	456,65
0060	CURATIVO BOTA DE UNNA C/ PASTA DE OXIDO DE ZINCO 10,2CM X 9,14M - CURATIVO BOTA DE UNNA C/ PASTA DE OXIDO DE ZINCO 10,2CM X 9,14M	UNIDADE	12	67,67	812,04
0061	CURATIVO BOTA DE UNNA C/ PASTA DE OXIDO DE ZINCO 7,5CM X 9,2M - CURATIVO BOTA DE UNNA C/ PASTA DE OXIDO DE ZINCO 7,5CM X 9,2M	UNIDADE	12	57,67	692,04
0062	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10CM X 10CM - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10CM X 10CM	UNIDADE	50	40,67	2.033,50
0063	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 20CM - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 20CM	UNIDADE	50	48,00	2.400,00
0064	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10CM X 10CM - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10CM X 10CM	UNIDADE	80	34,17	2.733,60
0065	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10CM X 10CM - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10CM X 10CM	UNIDADE	100	17,50	1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0066	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM	UNIDADE	50	46,17	2.308,50
0067	CURATIVO PÓS PUNÇÃO REDONDO HIPOALERGÊNICO PARA COLETA DE SANGUE CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA COM 500	10	47,67	476,70
0068	CURATIVO REDONDO PÓS COLETA ESTANCAMENTO SANGUE KIDS CAIXA COM 500 UNI	CAIXA COM 500 UN	10	47,67	476,70
0069	CURATIVO TRANSPARENTE ROLO FILME 10CM X 10 METROS	ROLO	20	54,67	1.093,40
0070	CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 02 - CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 02	UNIDADE	3	203,00	609,00
0071	CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 03 - CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 03	UNIDADE	3	203,00	609,00
0072	CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 04 - CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 04	UNIDADE	3	203,00	609,00
0073	CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 05 - CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 05	UNIDADE	3	203,00	609,00
0074	CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 06 - CURETA DERMATOLÓGICA DE AÇO INOX N 06	BARRA	3	203,00	609,00
0075	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4E, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS - DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4E, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS	GALÃO COM 5 L	5	134,67	673,35
0076	DIAPASÃO MÉDICO COM FIXADOR ALIVIAR PRESSÃO, ALUMÍNIO 128 HZ	UNIDADE	5	292,67	1.463,35
0077	DIGLICONATO DE CLOREXEDINA A,02 ML/ML - SOLUÇÃO AQUOSA À 2%	LITRO	10	19,30	193,00
0078	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200UN (30X40CM)	PACOTE COM 100 UN	2	202,67	405,34
0079	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 15 X 30 CM C/100 UNID	PACOTE COM 100 UN	5	103,67	518,35
0080	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 9X26CM C/100 UNID	PACOTE COM 100 UN	5	67,87	339,35
0081	EQUIPO DE NUTRIÇÃO INTERAL - EQUIPO DE NUTRIÇÃO INTERAL	UNIDADE	500	2,50	1.250,00
0082	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS	UNIDADE	100	2,27	227,00
0083	EQUIPO PARA SORO, MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR - EQUIPO PARA SORO, MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR	UNIDADE	1000	2,48	2.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0084	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS - EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS	UNIDADE	100	5,60	560,00
0085	ESCOVA CERVICAL PACOTE C/100 UNIDADES - ESCOVA CERVICAL PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE COM 100	25	113,00	2.825,00
0086	ESPARADRAPO, 10 CM X 4,5 M COM CAPA - ESPARADRAPO, 10 CM X 4,5 M COM CAPA	ROLO	80	18,47	1.477,60
0087	ESPÁTULA DE AYRES C/100 UNIDADES - ESPÁTULA DE AYRES C/100 UNIDADES	PACOTE COM 100 UN	20	15,83	316,60
0088	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - NÃO LUBRIFICADO GRANDE - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - NÃO LUBRIFICADO GRANDE	UNIDADE	50	2,90	145,00
0089	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO LUBRIFICADO MÉDIO - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO LUBRIFICADO MÉDIO	UNIDADE	300	3,13	939,00
0090	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO LUBRIFICADO PEQUENO - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO LUBRIFICADO PEQUENO	UNIDADE	400	3,13	1.252,00
0091	ESPONJA HEMOSTÁTICA - CAIXA COM 10 UNIDADES - ESPONJA HEMOSTÁTICA - CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA COM 10UN	30	244,67	7.340,10
0092	ESTETOSCÓPIO DUPLO CROMADO PESADO - ESTETOSCÓPIO DUPLO CROMADO PESADO	UNIDADE	10	87,00	870,00
0093	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	UNIDADE	5	87,00	435,00
0094	EXTENSOR DE SILICONE PARA, CATETER, MANGUEIRA E TUBO DE OXIGENIO. - EXTENSOR DE SILICONE PARA, CATETER, MANGUEIRA E TUBO DE OXIGENIO.	METRO	40	54,67	2.186,80
0095	EXTENSOR PARA CATETER DE O2, 2 METROS - EXTENSOR PARA CATETER DE O2, 2 METROS	UNIDADE	30	40,00	1.200,00
0096	FILTRO DE RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR	UNIDADE	50	242,83	12.141,50
0097	FILTRO RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM DESTILADOR CRISTOFILI. - FILTRO RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM DESTILADOR CRISTOFILI.	UNIDADE	30	166,33	4.989,90
0098	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	UNIDADE	3	192,67	578,01
0099	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	3	192,67	578,01
0100	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19 X 50 - FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19 X 50	UNIDADE	100	7,47	747,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES: 19 MM X 30 METROS - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES: 19 MM X 30 METROS	UNIDADE	160	7,20	1.152,00
0102	FITA MÉTRICA 1M CADA - FITA MÉTRICA 1M CADA	UNIDADE	20	14,33	286,60
0103	FITA MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M, - FITA MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M,	UNIDADE	120	17,53	2.103,60
0104	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M - FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M	UNIDADE	80	14,50	1.160,00
0105	FIXADOR CELULAR - FIXADOR CELULAR	UNIDADE	10	23,00	230,00
0106	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/30 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/30	PACOTE COM 30	100	78,00	7.800,00
0107	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 30 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM 30	PACOTE COM 30	100	78,00	7.800,00
0108	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P C/30 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P C/30	PACOTE COM 30	100	81,10	8.110,00
0109	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG C/30 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG C/30	PACOTE COM 30	50	76,17	3.808,50
0110	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO INTERAL - FRASCO DE ALIMENTAÇÃO INTERAL	UNIDADE	500	2,50	1.250,00
0111	GEL PARA ECG E ULTRASSOM EMBALAGEM COM 5 KG.	UNIDADE	5	31,63	158,15
0112	GEL, PARA ECG E ULTRASSON 1000 LT - GEL, PARA ECG E ULTRASSON 1000 LT	UNIDADE	30	11,50	345,00
0113	GLICOSE 50% AMPOLA DE 10ML	AMPOLA	300	0,76	228,00
0114	GLICOSE 50% AMPOLA DE 10ML.	AMPOLA	300	0,76	228,00
0115	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	5	200,00	1.000,00
0116	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO HEAD BLOCK AMARELO - IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL ADULTO HEAD BLOCK AMARELO	UNIDADE	3	315,00	945,00
0117	JALECO FEMININO GOLA DE PADRE E PUNHO. MATERIAL GABARDINE OU MICROFIBRA. TAMANHOS: P; M; G; GG - JALECO FEMININO GOLA DE PADRE E PUNHO. MATERIAL GABARDINE OU MICROFIBRA. TAMANHOS: P; M; G; GG	UNIDADE	200	224,67	44.934,00
0118	JALECO MASCULINO GOLA DE PADRE E PUNHO. MATERIAL GABARDINE OU MICROFIBRA. TAMANHOS M; G; GG - JALECO MASCULINO GOLA DE PADRE E PUNHO.	UNIDADE	150	224,67	33.700,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	MATERIAL GABARDINE OU MICROFIBRA. TAMANHOS M; G; GG				
0119	KIT DE 5 PONTEIRAS COMPATÍVEL COM O MODELO: BISTURI ELÉTRICO CIRURGICO BP-100 DIGITAL	UNIDADE	2	1.523,33	3.046,66
0120	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS SEMMESWEIS-NTEIN HANSENÍASE TODO TIPO DE PELE	UNIDADE	5	688,33	3.441,65
0121	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES - LAMINA DE BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100UN	3	52,67	158,01
0122	LÂMINA DE BISTURI Nº 13 CX COM 100 - LÂMINA DE BISTURI Nº 13 CX COM 100	CAIXA COM 100	5	51,00	255,00
0123	LÂMINA DE BISTURI Nº15 - LÂMINA DE BISTURI Nº15	CAIXA	5	47,83	239,15
0124	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX COM 100 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX COM 100	CAIXA COM 100	10	51,00	510,00
0125	LAMINA MICROSCÓPICA FOSCA LAPIDADA C/50 UNIDADES - LAMINA MICROSCÓPICA FOSCA LAPIDADA C/50 UNIDADES	CAIXA COM 50	30	17,50	525,00
0126	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL UNIVERSAL - CONFORME NR 32 - LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL UNIVERSAL - CONFORME NR 32	CAIXA	50	45,10	2.255,00
0127	LANTERNA CLÍNICA - LANTERNA CLÍNICA	UNIDADE	25	81,33	2.033,25
0128	LENÇOL DESCARTÁVEL DE TNT COM ELÁSTICO	UNIDADE	350	3,39	1.186,50
0129	LIDOCAÍNA GEL 20MG/G - FRASCO COM 30GR - LIDOCAÍNA GEL 20MG/G - FRASCO COM 30GR	FRASCO COM 30 G	10	22,00	220,00
0130	LUPA PARA CABEÇA COM ZOOM 3,5X - LUPA PARA CABEÇA COM ZOOM 3,5X	UNIDADE	3	633,33	1.899,99
0131	LUPA PARA CABEÇA COM ZOOM 5X - LUPA PARA CABEÇA COM ZOOM 5X	UNIDADE	2	1.196,33	2.392,66
0132	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL 7,0	ENVELOPE	200	31,33	6.266,00
0133	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL 7,5	ENVELOPE	250	3,20	800,00
0134	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 UN - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7,5 CAIXA COM 50 UN	CAIXA COM 50	1	203,00	203,00
0135	LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7 CAIXA COM 50 UN - LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM LATEX - TAM 7 CAIXA COM 50 UN	CAIXA COM 50	1	203,00	203,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0136	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - M - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - M	CAIXA	200	36,30	7.260,00
0137	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - P	CAIXA	300	36,30	10.890,00
0138	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CAIXA	CAIXA	150	36,30	5.445,00
0139	LUVA ESTÉRIL TAM. 6,5	ENVELOPE	150	3,23	484,50
0140	LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO M - LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO M	CAIXA	100	36,00	3.600,00
0141	LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO P - LUVA PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO P	CAIXA	100	36,00	3.600,00
0142	MACACÃO DESCARTÁVEL - MACACÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	35	74,33	2.601,55
0143	MARTELO REFLEXO NEUROLÓGICO C/ AGULHA PINCEL	UNIDADE	5	161,00	805,00
0144	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, CX C/ 50 UM - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, CX C/ 50 UM	CAIXA COM 50	300	14,30	4.290,00
0145	MÁSCARA DE O2 HOSPITALAR - MÁSCARA DE O2 HOSPITALAR	UNIDADE	20	45,00	900,00
0146	MONONYLON, PRETO 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM - MONONYLON, PRETO 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM	CAIXA	6	87,67	526,02
0147	MONONYLON, PRETO 4-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM. - MONONYLON, PRETO 4-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM.	CAIXA	6	87,67	526,02
0148	MONONYLON, PRETO 5-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM - MONONYLON, PRETO 5-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM	UNIDADE	5	87,67	438,35
0149	MONONYLON, PRETO 6-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM - MONONYLON, PRETO 6-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM	UNIDADE	3	91,33	273,99
0150	MULTIFUNCIONAL ALICATE TÁTICO TESOURA; TESOURA DE RESGATE RAPTOR; EM AÇO INOX - MULTIFUNCIONAL ALICATE TÁTICO TESOURA; TESOURA DE RESGATE RAPTOR; EM AÇO INOX	UNIDADE	30	503,00	15.090,00
0151	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ULTRASPEC 2000 INCOLOR - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ULTRASPEC 2000 INCOLOR	UNIDADE	30	96,67	2.900,10
0152	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL - 200 ML - ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL - 200 ML	FRASCO COM 200 ML	50	20,63	1.031,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0153	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS - OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS	UNIDADE	5	629,67	3.148,35
0154	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL - OXIMETRO DE DEDO PORTATIL	UNIDADE	15	191,67	2.875,05
0155	PACOTE DE GAZE 7,5X 7,5 NÃO ESTÉRIL C/500 UNIDADES -	PACOTE COM 500	250	45,63	11.407,50
0156	PAPEL PARA ESTERIZAÇÃO M BOBINA 150 MM X 100 M - PAPEL PARA ESTERIZAÇÃO M BOBINA 150 MM X 100 M	UNIDADE	3	140,33	420,99
0157	PAPEL PARA ESTERIZAÇÃO M BOBINA 300 MM X 100 M - PAPEL PARA ESTERIZAÇÃO M BOBINA 300 MM X 100 M	UNIDADE	3	212,33	636,99
0158	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ESTABILIZANTE, 10 VOL - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ESTABILIZANTE, 10 VOL	LITRO	10	14,50	145,00
0159	PINÇA ALLIS 15CM, EM AÇO INOX - PINÇA ALLIS 15CM, EM AÇO INOX	UNIDADE	5	98,67	493,35
0160	PINÇA ANATÔMICA 14 CM DELICADA - PINÇA ANATÔMICA 14 CM DELICADA	UNIDADE	20	25,50	510,00
0161	PINÇA ANATOMICA CURVA EM AÇO INOX 15,5CM - PINÇA ANATOMICA CURVA EM AÇO INOX 15,5CM	UNIDADE	10	26,00	260,00
0162	PINÇA CHERON 24CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	5	200,00	1.000,00
0163	PINÇA, DENTE DE RATO 14 CM DELICADA - PINÇA, DENTE DE RATO 14 CM DELICADA	UNIDADE	15	26,00	390,00
0164	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, EM AÇO INOX - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM, EM AÇO INOX	UNIDADE	5	82,67	413,35
0165	PINÇA, KELLY 14 CM RETA CURVA DELICADA - PINÇA, KELLY 14 CM RETA CURVA DELICADA	UNIDADE	15	59,33	889,95
0166	PINÇA, KELLY 14 CM RETA DELICADA - PINÇA, KELLY 14 CM RETA DELICADA	UNIDADE	5	52,83	264,15
0167	PINÇA POZZI 24CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	5	321,33	1.606,65
0168	POMADA COLAGENASE 0,6U/G - TUBO COM 30 GR - POMADA COLAGENASE 0,6U/G - TUBO COM 30 GR	TUBO COM 30G	10	22,33	223,30
0169	POMADA HIDROGEL COM ALGINATO - TUBO COM 85GR - POMADA HIDROGEL COM ALGINATO - TUBO COM 85GR	TUBO COM 85 G	50	39,78	1.989,00
0170	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - TUBO COM 30 GR - POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - TUBO COM 30 GR	TUBO COM 30G	10	27,67	276,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0171	POMADA SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG - TUBO COM 20 GR - POMADA SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG - TUBO COM 20 GR	TUBO COM 20 G	10	27,67	276,70
0172	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM - PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	UNIDADE	5	87,67	438,35
0173	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, EM AÇO INOX - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, EM AÇO INOX	UNIDADE	5	82,67	413,35
0174	POTE LAMINA PARA COLETA DE PREVENTIVO - POTE LAMINA PARA COLETA DE PREVENTIVO	UNIDADE	1500	1,62	2.430,00
0175	POVIDINE TÓPICO - POVIDINE TÓPICO	LITRO	20	32,60	652,00
0176	ROLO DE LENÇOL DE PAPEL 70CM X 50M - ROLO DE LENÇOL DE PAPEL 70CM X 50M	UNIDADE	500	24,43	12.215,00
0177	SABONETE CREMOSO COM TRICLOSANO - SABONETE CREMOSO COM TRICLOSANO	LITRO	20	33,97	679,40
0178	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES SACO DE LIXO - 30 LITROS 59 X 62 X 22 - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES SACO DE LIXO - 30 LITROS 59 X 62 X 22	PACOTE	20	39,20	784,00
0179	SCALP Nº 21G - SCALP Nº 21G	UNIDADE	500	3,20	1.600,00
0180	SCALP, Nº 23G - SCALP, Nº 23G	UNIDADE	1000	3,20	3.200,00
0181	SCALP Nº 25G - SCALP Nº 25G	UNIDADE	1000	3,20	3.200,00
0182	SCALP Nº 27G - SCALP Nº 27G	UNIDADE	300	3,20	960,00
0183	SERINGA DESCARTÁVEL, 01 ML C/ AGULHA 8 X 0,3 - SERINGA DESCARTÁVEL, 01 ML C/ AGULHA 8 X 0,3	UNIDADE	300	60,00	18.000,00
0184	SERINGA DESCARTÁVEL, 01 ML S/ AGULHA INSULINA - SERINGA DESCARTÁVEL, 01 ML S/ AGULHA INSULINA	UNIDADE	2000	0,54	1.080,00
0185	SERINGA DESCARTÁVEL 0,3 ML P/ INSULINA COM AGULHA 8 X 0,3 MM C/10 ESTERIL A COBALTO 60. - SERINGA DESCARTÁVEL 0,3 ML P/ INSULINA COM AGULHA 8 X 0,3 MM.	PACOTE	350	60,67	21.234,50
0186	SERINGA DESCARTÁVEL, 03 ML S/ AGULHA BICO SLIP - SERINGA DESCARTÁVEL, 03 ML S/ AGULHA BICO SLIP	UNIDADE	3000	0,54	1.620,00
0187	SERINGA DESCARTÁVEL, 05 ML S/ AGULHA BICO SLIP - SERINGA DESCARTÁVEL, 05 ML S/ AGULHA BICO SLIP	UNIDADE	2500	0,64	1.600,00
0188	SERINGA DESCARTÁVEL, 10 ML S/ AGULHA BICO SLIP - SERINGA DESCARTÁVEL, 10 ML S/ AGULHA BICO SLIP	UNIDADE	2500	0,84	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0189	SERINGA DESCARTÁVEL, 20 ML S/ AGULHA BICO SLIP - SERINGA DESCARTÁVEL, 20 ML S/ AGULHA BICO SLIP	UNIDADE	2000	1,50	3.000,00
0190	SOLUÇÃO DE RINGER, C/ LACTADO DE SÓDIO 500 ML - SOLUÇÃO DE RINGER, C/ LACTADO DE SÓDIO 500 ML	UNIDADE	120	7,58	909,60
0191	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - FRASCO COM 10 ML - SOLU- ÇÃO HEMOSTÁTICA - FRASCO COM 10 ML	FRASCO COM 10 ML	30	151,67	4.550,10
0192	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO, Nº 14 - SONDA FO- LEY 2 VIAS COM BALÃO, Nº 14	UNIDADE	50	7,47	373,50
0193	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO, Nº 16 - SONDA FO- LEY 2 VIAS COM BALÃO, Nº 16	UNIDADE	50	7,47	373,50
0194	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO, Nº 18 - SONDA FO- LEY 2 VIAS COM BALÃO, Nº 18	UNIDADE	50	7,47	373,50
0195	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA, Nº 10 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VAL- VULA, Nº 10	UNIDADE	25	2,27	56,75
0196	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA, Nº 12 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VAL- VULA, Nº 12	UNIDADE	25	2,27	56,75
0197	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA, Nº 14 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VAL- VULA, Nº 14	UNIDADE	40	2,27	90,80
0198	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA, Nº 8 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VAL- VULA, Nº 8	UNIDADE	25	2,27	56,75
0199	SONDA PARA OXIGÊNIO - CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO - SONDA PARA OXIGÊNIO - CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	100	3,20	320,00
0200	SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, Nº 7 - SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, Nº 7	UNIDADE	10	19,00	190,00
0201	SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, Nº 7,5 - SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, Nº 7,5	UNIDADE	10	19,00	190,00
0202	SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, Nº 8 - SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, Nº 8	UNIDADE	10	19,00	190,00
0203	SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, Nº 8,5 - SONDA TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, Nº 8,5	UNIDADE	10	19,00	190,00
0204	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 10 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 10	UNIDADE	550	2,27	1.248,50
0205	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 12 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 12	UNIDADE	550	2,27	1.248,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0206	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 14 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 14	UNIDADE	650	2,27	1.475,50
0207	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 4 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 4	UNIDADE	250	2,27	567,50
0208	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 6 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 6	UNIDADE	250	2,27	567,50
0209	SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 8 - SONDA URETRAL DE ALIVO, ESTERIL Nº 8	UNIDADE	450	2,27	1.021,50
0210	SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 100 ML - SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 100 ML	UNIDADE	400	4,98	1.992,00
0211	SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 10 ML - SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 10 ML	UNIDADE	1000	0,41	410,00
0212	SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 1 L - SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 1 L	LITRO	100	9,03	903,00
0213	SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 250 ML - SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 250 ML	UNIDADE	400	5,98	2.392,00
0214	SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 500 ML - SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 500 ML	UNIDADE	400	7,98	3.192,00
0215	SORO GLICOFISIOLOGICO, 500 ML - SORO GLICOFISIOLOGICO, 500 ML	UNIDADE	400	7,98	3.192,00
0216	SORO GLICOSADO, 0,5% 500 ML - SORO GLICOSADO, 0,5% 500 ML	UNIDADE	300	7,98	2.394,00
0217	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 30CM X 8CM - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 30CM X 8CM	UNIDADE	5	87,33	436,65
0218	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 53CM X 8CM - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 53CM X 8CM	UNIDADE	5	87,33	436,65
0219	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 63CM X 9CM - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 63CM X 9CM	UNIDADE	5	87,33	436,65
0220	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 86,5CM X 10CM - TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE EVA ARAMADA, TAM 86,5CM X 10CM	UNIDADE	5	87,33	436,65
0221	TENTACANULA EM AÇO INOX 15 CM - TENTACANULA EM AÇO INOX 15 CM	UNIDADE	3	72,67	218,01
0222	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	25	29,17	729,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

0223	TESOURA CASTROVIEJO 14 CM, EM AÇO INOX - TESOURA CASTROVIEJO 14 CM, EM AÇO INOX	UNIDADE	5	303,00	1.515,00
0224	TESOURA CIRURGICA F FINA 15 CM RETA - TESOURA CIRURGICA F FINA 15 CM RETA	UNIDADE	20	61,33	1.226,60
0225	TESOURA FINA ROMBA RETA 14CM - TESOURA FINA ROMBA RETA 14CM	UNIDADE	5	62,67	313,35
0226	TESOURA IRIS PONTA CURVA FINA 11 CM, EM AÇO INOX - TESOURA IRIS PONTA CURVA FINA 11 CM, EM AÇO INOX	UNIDADE	5	62,67	313,35
0227	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE CX COM 10 - TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE CX COM 10	CAIXA COM 10	10	154,67	1.546,70
0228	TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTIGENO AG C/25 UNIDADES - TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTIGENO AG C/25 UNIDADES	CAIXA COM 25	100	600,00	60.000,00
0229	TESTE RÁPIDO COVID/INFLUENZA C/25 UNIDADES - TESTE RÁPIDO COVID/INFLUENZA C/25 UNIDADES	CAIXA COM 25	89	898,00	79.922,00
0230	TESTE RAPIDO DENGUE NS1 - TESTE RAPIDO DENGUE NS1	UNIDADE	200	63,10	12.620,00
0231	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA COMPATIVEL COM O APARELHO ACCUCHECK ACTIVE ROCHE CX/50 - TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA COMPATIVEL COM O APARELHO ACCUCHECK ACTIVE ROCHE CX/50	CAIXA COM 50	350	80,67	28.234,50
0232	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA COMPATIVEL COM O APARELHO G TECH CX COM 50. - TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA COMPATIVEL COM O APARELHO G TECH CX COM 50.	CAIXA COM 50	100	62,33	6.233,00
0233	XYLOCAINA SPRAY 10% - FRASCO COM 100ML - XYLOCAINA SPRAY 10% - FRASCO COM 100ML	FRASCO COM 100ML	5	27,33	136,65
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 743.618,83

c) - A estimativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos para 12 meses foi calculada de acordo o quantitativo utilizado de cada item no último exercício.

d) - Os produtos serão adquiridos de acordo com o planejamento da aquisição, podendo ao longo da vigência do contrato serem alterados acarretando em uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.

e) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

() não aplica

(x) aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado será exclusivo para empresas no mercado dos produtos a serem adquiridos, pois buscamos uma melhora na qualidade dos itens. Foi realizada uma pesquisa na região e constatou-se que existe uma gama muito grande de empresas especializadas no fornecimento dos itens. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização nos itens adquiridos pela prefeitura de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou Email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

A cotação de preços foi enviada e realizada com as empresas do ramo que das quais o Poder Executivo tem conhecimento.

Valor estimado total para os itens é de R\$ 743.618,83 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

VII - Descrição da solução como um todo;

- a) Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material ambulatorial para atender a demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- b) Conforme a necessidade a Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- c) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- d) A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- e) Os Materiais serão entregues de acordo com a necessidade do Departamento.
- f) Será utilizado o edital de pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos. A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade do Departamento requisitante.

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

material a ser adquirido.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos são alimentos perecíveis que complementam a contratação, optar pelo julgamento por item oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por item, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos.

Portanto, a adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça os materiais, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas do Departamento de Saúde, bem como atender eventos institucionais que poderão ser promovidos pelo Departamento, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Secretária de Educação e desta Administração.

Olímpio Noronha 08 de junho de 2026.

Wilson Nabak Sâmia
Departamento de Saúde